



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE
ESTADO DE SÃO PAULO

FLs. Nº

LIVRO DE LEIS

LEI ORDINÁRIA nº 1 6 6 9

Dispõe sobre denominação da Quadra Poliesportiva na Praça Dom Pedro I – ao lado da Prefeitura Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "**Quadra Poliesportiva Carlos Roberto das Chagas – BROA**" a Quadra Poliesportiva situada na Praça Dom Pedro I, na cidade de Piquete.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE, 01 de julho de 2002.


LUIZ CARLOS BERALDO LEITE
Prefeito Municipal

Registrada no Livro próprio do Departamento de Administração e publicada no Paço Municipal ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dois.


PAULO NOIA DE MIRANDA
Diretor Geral de Administração

nl. 412/02
11/02/02